**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2016**

***Súmula:*** Concede Avanço Vertical na Carreira ao servidor Nelson Matias Griebeler.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 009/2007, publicado em 07 de dezembro de 2007, e com fundamento na Lei Municipal 1.297, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Avanço Vertical na carreira funcional ao servidor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, portador do RG 6.433.761-0/SSP-PR, nomeado em 17 de dezembro de 1996 para o cargo de Advogado do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 30, V e § 1º da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2015, passando o mesmo para a referência salarial **G 01 – E 11**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 23 de fevereiro de 2016.

**Eugênio Schwendler**
Presidente